



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.349, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

INTERROMPER, no que diz respeito ao mês de dezembro de 2017, as férias dos servidores abaixo listados, conforme consta nos processos citados:

Nome	Unidade	Cargo	A contar de	Processo
Eduardo Luiz Barbin	FO	Prof. Assoc.	07/11/2017	23110.100282/2017-59
Fabiana Torma Botelho	FN	Prof. Adj.	04/12/2017	23110.103051/2017-05
Jeferson Dutra Salaberry	PROPLAN	Tec. Rest.	07/11/2017	23110.100183/2017-77
Juliana Costa Maia	FM	Prof. Assist.	01/12/2017	23110.103201/2017-72
Leonardo Pinto Ortiz	CFC	Contador	07/11/2017	23110.100093/2017-86
Luis Eduardo Rilling da Nova Cruz	FO	Prof. Adj.	12/09/2017	23110.103199/2017-31
Luisinelli dos Santos Pires	PRAE	Administrador	17/10/2017	23110.103202/2017-17
Madelon Schimmelpfennig Lopes	GVR	Assist. Adm.	17/10/2017	23110.103200/2017-28
Mauro Francisco Buss Filho	FN	Assist. Adm.	29/11/2017	23110.102343/2017-12

Pedro Luis Machado Sanches	ICH	Prof. Adj.	19/07/2017	23110.103203/2017-61
Raquel da Fonseca Holz	CIM	Prof. Adj.	25/11/2017	23110.101798/2017-11

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 07/12/2017, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0013060** e o código CRC **967C34C9**.

**Referência:** Processo nº 23110.100183/2017-77

SEI nº 0013060